

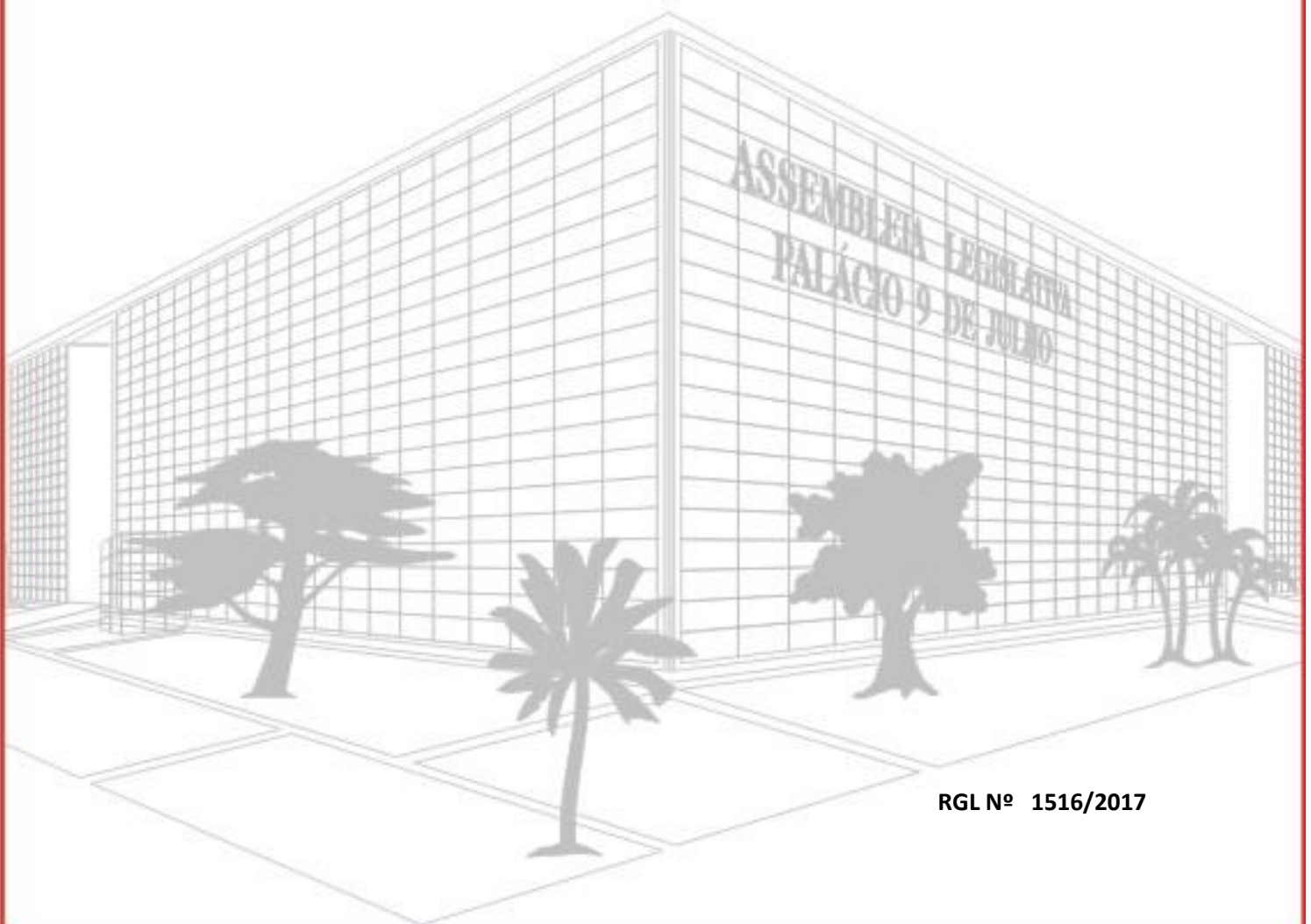


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 729, de 2017

Indica ao Sr. Governador contemplar o município de Juitiba com o Programa Poupatempo Móvel.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 1516/2017



INDICAÇÃO Nº 729, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando contemplar o município de Juquitiba com o Programa Poupa tempo Móvel.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Prefeito Ayres Scorsatto e faz-se necessário para contemplar a cidade com o Programa Poupa tempo Móvel, que se trata de prestação de serviço reconhecidamente de grande utilidade.

Os interessados podem emitir documentos como a Carteira de Identidade (RG) e Atestado de Antecedentes Criminais (AAC). Também é possível realizar serviços públicos via internet, como registro de Boletim de Ocorrência Eletrônico, consulta de multas de trânsito e pontuação na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), emissão de segunda via de contas, entre outros.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 24/3/2017.

a) Jorge Caruso